

---

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

---

### **2 Bolsas de Iniciação à Investigação**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas (2) Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto Estratégico – Financiamento Base do Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (UIDB/00693/2020) financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Musicais

#### **Requisitos de admissão:**

**Requisito obrigatório:** Estar inscrito numa Licenciatura ou ser licenciado em artes, ciências sociais e/ou humanidades.

**Requisitos preferenciais:** (1) Interesse em investigação nos domínios da filosofia da música, sobre temas relacionados com estudos interartísticos, a relação da música com a tecnologia ou questões estéticas, políticas ou críticas; 2) excelente domínio da língua portuguesa e competências avançadas de língua inglesa; 3) motivação para o trabalho de pesquisa.

Bolsas de Iniciação à Investigação:

Cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de trabalhos:** Desenvolver pesquisa no âmbito da filosofia da música. Apresentar aspectos dessa pesquisa no âmbito do Encontro Anual do Grupo de Teoria Crítica e Comunicação e das sessões do Núcleo de Pensamento e Música do CESEM. Apoiar a coordenação do grupo na concretização de tarefas relacionadas com a organização do Encontro Anual e de outros eventos do grupo (*apresentar um resumo dos trabalhos a desenvolver e dos objetivos a atingir bem como a relevância dos mesmos para a conclusão dos estudos em que o bolseiro se encontra inscrito*)

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide, sob a orientação científica da Prof. Dr. João Pedro Cachopo.

**Duração da(s) bolsa(s):** As bolsas terão a duração de 8 meses, com início previsto em 1 de maio de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 601,12€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: a) carta de motivação de uma ou duas páginas (explicitando uma ideia ou hipótese de pesquisa preliminary [60%]; b) avaliação curricular [40%], com base nos requisitos de admissão, obrigatórios e preferenciais, com valoração de 0 a 10.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Dr. João Pedro Cachopo (Investigador Contratado NOVA FCSH)

1.º Vogal: Prof.ª Dr.ª Paula Gomes Ribeiro (Professora Associada, NOVA FCSH)

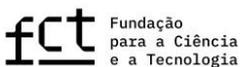
2.º Vogal: Prof. Dr. Nuno Fonseca (Investigador Contratado NOVA FCSH)

Vogal Suplente: Prof. Dr. Manuel Deniz Silva (Professor Auxiliar, NOVA FCSH)

Vogal Suplente: Prof.ª Dr.ª Jelena Novak (Investigadora Contratada NOVA FCSH)

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 22 de março a 05 de abril de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos: (1) *Curriculum Vitae*, (2)



MINISTRO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

*Certificado de habilitações e comprovativo de inscrição* em Curso de Licenciatura em Artes, Ciências Sociais e/ou Humanidades, 3) *Declaração sob compromisso de honra* de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes) (4) *Carta de Motivação* e, facultativamente, (5) *Outros documentos* que o candidato considere relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de Agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço [cesem@fcsch.unl.pt](mailto:cesem@fcsch.unl.pt), com a referência "BII GTCC" em assunto.

**Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcsch.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio eletrónico.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.